

Informo a Vossas Excelências, para conhecimento e/ou providências, o resultado do julgamento de certames realizado pelo Conselho Superior na **15ª Sessão Ordinária de 30/11/2020**, conforme abaixo:

#### **Julgamento de Certames:**

Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **4º PJ de Família de Belém**, pelo critério de **antiguidade, edital nº 66/2020**, processo nº 76/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça **SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA**, que ocupa a 38ª (trigésima oitava) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de **4º PJ DA FAMÍLIA DE BELÉM**, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ Criminal de Altamira**, pelo critério de **antiguidade, edital nº 74/2020**, processo nº 84/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça **RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO**, que ocupa a 7ª (sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de **1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA**, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Oeiras do Pará**, pelo critério de **antiguidade, edital nº 75/2020**, processo nº 85/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça **GABRIELA RIOS MACHADO**, que ocupa a 45ª (quadragésima quinta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de **PJ DE OEIRAS DO PARÁ**, em razão de ser o(a)

candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Belém-PA, 30 de novembro de 2020.

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício